

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48
NIRE: 43.300.044.513-RS

AVISO AOS ACIONISTAS

Bento Gonçalves, RS, 27 de abril de 2021 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores (“Companhia”), comunica aos acionistas que, em Assembleia Geral realizada hoje às 13:30 horas, foi aprovado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos às ações que compõem seu Capital Social, na forma e valores seguintes:

1. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

R\$7.097.675,49 (sete milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) correspondentes a R\$0,107399990 por ação ordinária a título de Juros sobre o Capital Próprio bruto de imposto de renda retido na fonte, imputados ao pagamento do dividendo obrigatório na forma do §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio, os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 04 de dezembro 2020, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 07 de dezembro 2020, inclusive, conforme definido na reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020.

2. DIVIDENDOS

R\$6.993.764,63 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondentes a R\$0,105827650 por ação ordinária serão pagos a título de dividendo complementar.

Farão jus ao recebimento do dividendo complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 11 de maio de 2021, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, partir do dia 12 de maio de 2021, inclusive.

3. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO

O pagamento tanto do Juros sobre o Capital Próprio, como dos Dividendos, será realizado no dia 28 de maio de 2021, sem remuneração ou atualização monetária.

4. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Banco Bradesco S.A..

5. IMPOSTO DE RENDA

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

Gustavo Dall Onder

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Unicasa: A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), é uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e a única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores. A Companhia opera por meio de cinco marcas: Dell Anno, Favorita, New, Casa Brasileira e Unicasa Corporate, distribuídas por lojas exclusivas, com presença no Brasil e no exterior. Sua fábrica está localizada no município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul. Para mais informações visite nosso site de Relações com Investidores: ri.unicasamoveis.com.br.